



SEMÁNARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA MAMANGUAPE-PB EDIÇÃO Nº 0012 - 01 à 31/01- 2024

PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 91.000,00.

Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape, como Gestor; e Emmanuel Cavalcanti Quintão, Assessor da Mesa Diretora, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em 02/01/2024.

Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço; DESIGNO os servidores Rodrigo Batista Egidio,

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Mamanguape, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mamanguape: 01.010 – Câmara Municipal de Mamanguape 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 91.000,00.

Mamanguape - PB, 02 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional, acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e pregões da Câmara municipal de Mamanguape/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 30.000,00.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional, acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e pregões da Câmara municipal de Mamanguape/PB; DESIGNO os servidores Rodrigo Batista Egidio, Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape, como Gestor; e

Emmanuel Cavalcanti Quintão, Assessor da Mesa Diretora, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional, acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e pregões da Câmara municipal de Mamanguape/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em 03/01/2024.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional, acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes ao Agente de Contratação e pregões da Câmara municipal de Mamanguape/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – Câmara Municipal de Mamanguape 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00002/2024 - 03.01.24 - JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 30.000,00.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Mamanguape–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGESF SOLUCOES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - R\$ 25.900,00.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Mamanguape–PB; DESIGNO os servidores Rodrigo Batista Egidio, Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape, como Gestor; e Emmanuel Cavalcanti Quintão, Assessor da Mesa Diretora, para Fiscal

, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – Câmara Municipal de Mamanguape; 01.031.0001.2021 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00003/2024 - 03.01.24 - ENGESF SOLUCOES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - R\$ 25.900,00.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Prestação dos serviços técnicos especializados e assessoria e consultoria jurídica, consistindo na área do Direito Público, dando suporte à Câmara Municipal de Mamanguape–PB, na elaboração da regulamentação da Lei 14.133/2021 e na elaboração do PCA – Plano de Contratações Anual e Decreto regulador do mesmo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 8.000,00.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação dos serviços técnicos especializados e assessoria e consultoria jurídica, consistindo na área do Direito Público, dando suporte à Câmara Municipal de Mamanguape–PB, na elaboração da regulamentação da Lei 14.133/2021 e na elaboração do PCA – Plano de Contratações Anual e Decreto regulador do mesmo; DESIGNO os servidores Waldenio Leitão de Araújo, Secretário Executivo, como Gestor; e Emmanuel Cavalcanti Quintão, Assessor da Mesa Diretora, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2023. OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados e assessoria e consultoria jurídica, consistindo na área do Direito Público, dando suporte à Câmara Municipal de Mamanguape–PB, na elaboração da regulamentação da Lei 14.133/2021 e na elaboração do PCA – Plano de Contratações Anual e Decreto regulador do mesmo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em 03/01/2024.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados e assessoria e consultoria jurídica, consistindo na área do Direito Público, dando suporte à Câmara Municipal de Mamanguape–PB, na elaboração da regulamentação da Lei 14.133/2021 e na elaboração do PCA – Plano de Contratações Anual e Decreto regulador do mesmo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – Câmara Municipal de Mamanguape 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3390.35 99 – Serviços de Consultoria 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00004/2024 - 03.01.24 - FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 8.000,00.

Mamanguape - PB, 03 de Janeiro de 2024

RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, no prédio onde funciona a casa Senador Ruy Carneiro, situada na Rua Duque de Caxias, Nº 123, sob a presidência do vereador RANIERY OLIVEIRA VERÍSSIMO, da vice-presidente MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, secretariado pelos vereadores DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LIRA e CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO. 1º e 2º secretários respectivamente. Em seguida, o Sr. presidente, com a proteção Divina saúda a todos, e logo após, fez a leitura da abertura da 1ª sessão Extraordinária de 2024. Logo após, convidou o secretário da casa para fazer a leitura dos projetos em pauta, que constou do PROJETO DE LEI DE Nº 01/ 2024 – FIXA VENCIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI DE Nº 02 /2024 – FIXA VENCIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ALTERA OS ANEXOS I, II e III A QUE SE REFERE A LEI DE Nº 1210 / 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI DE Nº 03/ 2024 – FIXA VENCIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE MOTORISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ALTERA A TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 17 DA LEI Nº 1075 / 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI DE Nº 04/ 2024 - ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI 875 / 2014, DANDO NOVA REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, o Sr. presidente convidou o secretário FLÁVIO SERAFIM para ir a tribuna fazer o uso da palavra, e o mesmo após saudar a todos, agradeceu ao presidente Raniery e demais vereadores da casa Senador Ruy Carneiro por mais essa oportunidade. Continuando, o secretário fez as explicações sobre os referidos projetos de lei, dizendo serem de suma importância essa sessão Extraordinária, para os vereadores poderem aprovar esses projetos, que irão atualizar os salários do magistério e também dos agentes de saúde e endemias. Em seguida, o secretário Flávio disse que a prefeita Eunice sempre se preocupou em cumprir com o piso salarial dessas classes, atendendo a determinação do governo federal desde

o início do seu mandato. Pela ordem, o vereador Neto da saúde parabenizou a prefeita Eunice e os vereadores da casa Senador Ruy Carneiro por estarem sempre atentos e preocupados com os direitos do povo Mamanguapense, cumprindo com todos os trâmites dos projetos em pauta. Em seguida, o presidente Raniery parabenizou o grande trabalho do secretário Flávio Serafim, parabenizando também a gestão por sempre se preocupar com os direitos dos trabalhadores. Logo após, justificou as ausências dos vereadores Antonio Carlos e Junior da padaria, que faltaram por motivo de força maior. Pela ordem, a vereadora Maria da saúde parabenizou a gestão, os professores e os agentes de saúde por terem seus direitos adquiridos. Pela ordem, o vereador Edmilson também parabenizou todos os professores e todos os agentes de saúde e endemias, por terem seus salários atualizados. pela ordem, o vereador Diego Peixoto parabenizou as referidas categorias, por terem seus salários atualizados. Pela ordem, a vereadora Graça Ribeiro também parabenizou toda classe de agentes de saúde, parabenizando ainda a prefeita Eunice pelo feito que tem feito em nossa cidade. Continuando, a vereadora Graça deixou votos de pesar a família enlutada do ex-funcionário desta casa, Saulo, que partiu para a vida eterna. Em seguida, pediu em nome do presidente e de todos desta casa, um minuto de silêncio em solidariedade a Saulo. Pela ordem, o vereador Edmilson se acostou as palavras da vereadora Graça, dizendo lamentar profundamente a morte de Saulo. Em seguida, o presidente Raniery se acostou as palavras da vereadora Graça e do vereador Edmilson. Continuando, o presidente Raniery explicou que não iria colocar em votação o parecer das comissões, por se tratar de matéria urgente a aprovação desses projetos, para que as referidas categorias recebam logo os seus vencimentos. Em seguida o Sr. presidente colocou em votação os Projetos em pauta, sendo todos APROVADOS POR UNANIMIDADES. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão. Do que para constar, foi lavada a presente ata, que vai assinada por quem de direito.

Sala das sessões da câmara municipal de Mamanguape, em 26 de janeiro de 2024.



SEMANÁRIO SEMANAL ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB "Casa Senador Ruy carneiro"

PROJETO DE LEI Nº1219/2023

Contato: camaramanguape@hotmail.com
Telefone: (83) 32922845 - (83) 98165-2637


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

RANIERY OLIVEIRA VERÍSSIMO
PRESIDENTE



MARIA DAS GRAÇAS R. DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


Diego de M. Peixoto
1º Secretário

DIEGO DE M. PEIXOTO
1º SECRETÁRIO


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

CARLITO F. DA S. FILHO T. LIRA
2º SECRETÁRIO

Aprovada em 26/01/2024